

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2021.

OBJETO: Concede Diploma de Mérito Empresarial à Eva Lucia da Silva Salgado 03799273654, cujo nome de fantasia é Lu Bijoux ME.

AUTOR: VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE.

RELATORA: VEREADORA ANDRÉA MACHADO (Autodesignada)

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2021, que concede Diploma de Mérito Empresarial à Eva Lucia da Silva Salgado 03799273654, cujo nome de fantasia é Lu Bijoux ME.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador subscritor deste Parecer, por força do r. despacho da Vereadora Andrea Machado, na qualidade de Presidente.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Deu-se a inclusão no texto do artigo 1º do número 03799273654 a fim de concordar com o nome da Empresa previsto no cartão do respectivo CNPJ às folhas 5 do processo. E, ainda, deu-se a supressão da sigla ME do texto do artigo 1º uma vez que este não faz parte do nome fantasia da empresa, conforme o mesmo documento citado.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 2021, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDREA MACHADO
Relatora Autodesiganda

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Eva Lucia da Silva Salgado 03799273654.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Eva Lucia da Silva Salgado 03799273654, cujo nome de fantasia é Lu Bijoux.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Vice-Líder do SOLIDARIEDADE